



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 3339, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

17.10.08
Expedida M^{re}. Avelar Boucent
- Diretora do Legislativo -

Denomina de DR. JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES, a
Quadra de Esportes construída no bairro Juvêncio
Santana e dá outras providências.

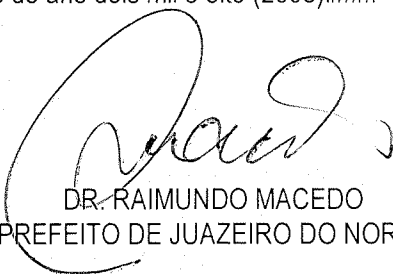
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES, a Quadra de
Esportes construída pela municipalidade, localizada no bairro Juvêncio Santana, na sede da
urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06
(seis) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008).///////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

